

**Anexo IV**  
**Metas Fiscais**  
**IV.7 – Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos**  
**Militares da União**

(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

---



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
Secretaria de Organização Institucional  
Departamento de Organização e Legislação

# Avaliação Atuarial dos Compromissos Financeiros da União com os Militares das Forças Armadas e seus Pensionistas

- Março de 2009 -

## I – INTRODUÇÃO

Essa avaliação foi produzida pelos técnicos do Ministério da Defesa, dentro de um horizonte prospectivo de 75 anos, e contempla os compromissos financeiros a cargo da União, representados pelo pagamento de remunerações e proventos dos militares ativos e inativos das Forças Armadas, bem como do pagamento de pensões e do fluxo de receitas geradas pelas contribuições para pensão. Por essas características, o presente trabalho pode servir como um instrumento de planejamento a médio e longo prazo.

Os dados cadastrais e financeiros que deram suporte à análise foram extraídos do Banco de Informações Estratégicas e Gerenciais do Ministério da Defesa (BIEG). Esta base de dados é alimentada mensalmente, mediante informações provenientes dos Centros de Pagamento dos Comandos Militares, e sua consistência é periodicamente testada por rotinas de críticas, executadas preliminarmente ao processamento das informações.

As informações obtidas a partir da base de dados do BIEG foram processadas mediante o uso de um aplicativo específico, desenvolvido pelo Ministério da Previdência Social e cedido ao Ministério da Defesa para emprego neste trabalho. Esse aplicativo, por meio do qual são efetuados os cálculos apresentados nesta avaliação, vem sendo utilizado para esse fim desde 2002.

As premissas, hipóteses e métodos adotados na presente avaliação procuram representar, de maneira tão fiel quanto possível, fatos e características dos sistemas de remuneração dos militares e de pensões.

O modelo atuarial que fundamenta esta avaliação envolve um amplo conjunto de variáveis, algumas delas de difícil previsão. Em razão disso, adverte-se que os resultados expostos na seção IV do presente trabalho devem ser analisados com cautela, especialmente nos seus efeitos de longo prazo. Revisões periódicas dos cálculos elaborados e das conclusões por eles encaminhadas devem ser empreendidas com o propósito de corrigir imprecisões e agregar informações de relevância que venham a se fazer disponíveis.

## II – ANÁLISE DOS DADOS

Esta avaliação atuarial foi elaborada com dados cadastrais e financeiros referentes ao ano de 2008. A consistência desses dados foi verificada previamente, tendo sido identificadas algumas pequenas limitações, relacionadas à ausência ou à indisponibilidade de dados ou ainda à incompatibilidade das informações apresentadas com o domínio de validade para elas definidas. Tais problemas, observados, em sua maioria nos dados cadastrais, acham-se detalhadamente descritos a seguir.

### a. Dados de militares ativos

#### 1) Marinha do Brasil (MB)

Foram encontradas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e de ingresso na Força, conforme se segue:

a) seis registros (0,01% do total) com as datas de nascimento inválidas, as quais foram substituídas pelas datas correspondentes à idade média dos militares ativos da MB, calculadas separadamente por posto e graduação.

b) 33 registros (0,06% do total) com as datas de ingresso na Força inválidas, as quais foram mantidas, já que não se pode afirmar se há incorreções. Caso hajam, limitam-se ao ano de nascimento, ao ano de ingresso ou à hipótese de domínio formulada.

#### 2) Exército Brasileiro (EB)

Apresentou inconsistência o campo referente à data de ingresso na Força, de acordo com o descrito a seguir:

a) 213 registros (0,15% do total) que indicam que o militar ingressou no EB com mais de 37 anos de idade. As datas de ingresso foram mantidas, já que não se pode afirmar se há erros e, caso haja, não é possível saber se são referentes ao ano de nascimento, ao ano de ingresso ou à hipótese de domínio formulada.

#### 3) Força Aérea Brasileira (FAB)

Foram observadas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento e às de ingresso na Força, conforme se segue:

a) 46 registros (0,08% do total) com datas de nascimento inválidas. Esses valores foram substituídos pelas datas correspondentes à idade média dos militares ativos da FAB, calculadas separadamente por posto e graduação.

b) 74 registros (0,12% do total) com datas de ingresso inválidas neste campo. Seis desses registros tiveram as datas de ingresso substituídas pelas datas correspondentes ao tempo de serviço médio dos ativos da FAB, obtido separadamente por posto e graduação. Os outros 68 registros indicam que o militar ingressou na FAB com mais de 37 anos de idade. Nestes casos, as

datas de ingresso foram mantidas, já que não se pode afirmar se há erros e, caso haja, não é possível saber se são referentes ao ano de nascimento, ao ano de ingresso ou à hipótese de domínio formulada.

## **b. Dados de militares inativos**

### 1) Marinha do Brasil (MB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos referentes às datas de ingresso na Força, conforme se segue:

a) 94 registros (0,22% do total) com data de ingresso na Força inválida. As datas inconsistentes foram descartadas na formulação de hipóteses atuariais.

### 2) Exército Brasileiro (EB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos concernentes à data de inatividade, como descrito abaixo:

a) 44 registros (0,07% do total) com data de inatividade inválida. As datas inconsistentes foram descartadas na formulação de hipóteses atuariais.

### 3) Força Aérea Brasileira (FAB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos referentes à data de nascimento, como se segue:

a) 3 registros (0,01% do total) com datas de nascimento inválidas, as quais foram substituídas pela data correspondente à idade média dos militares inativos da FAB.

## **c. Dados de pensionistas**

Antes de se efetuar a análise dos dados de pensionistas, deve-se registrar que existem algumas pensões, entre aquelas pagas pelos Comandos Militares, que foram instituídas para pagamento de benefícios exclusivamente aos ex-combatentes brasileiros e a seus dependentes. O pagamento de tais pensões é estabelecido por uma grande variedade de normas e regulamentos e, muitas vezes, não tem a devida indicação das fontes de custeio, como especificado na Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949, conhecida como a “Lei da Praia”. Não se tratam, portanto, de benefícios regularmente concedidos aos dependentes de militares de carreira após o seu falecimento e sim, de pensões especiais, que totalizaram aproximadamente 1,5 bilhões de reais em 2008.

Ressalte-se uma pequena limitação, porém importante, no que diz respeito aos pensionistas: os instituidores das pensões. Sabe-se que o óbito de um militar gera uma única “pensão-tronco”, cujo valor total será dividido entre os pensionistas legalmente instituídos. Em decorrência disso, existe um número maior de pensionistas do que o de “pensões-tronco”. A instituição do título de pensão, bem como a reversão da mesma entre os beneficiários, passa por

rigorosa avaliação pelos Órgãos competentes, no âmbito das Forças Armadas. No entanto, nas informações enviadas pelos Comandos, por meio eletrônico, para o cálculo atuarial, notou-se uma pequena variação a menor, na identificação de “pensões-tronco”, especificamente nos processos mais antigos. Identificar a “pensão-tronco” permite compreender o real comportamento dos benefícios pagos aos dependentes dos militares falecidos: o valor médio, seu prolongamento no tempo e a variação da quantidade, além da média de dependentes por instituidor.

Assim, para efeito desta avaliação, cada pensão, cujo instituidor não foi identificado, recebeu tratamento de uma “pensão-tronco”.

#### 1) Marinha do Brasil (MB)

Foram encontradas pequenas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento, conforme descrito a seguir:

a) 8 registros (0,02% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento. Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos pensionistas da MB.

#### 2) Exército Brasileiro (EB)

Observaram-se pequenas inconsistências nos campos referentes à data de nascimento, como se segue:

a) um registro (menos de 0,01% do total) com data de nascimento inválida, que foi substituída pela data correspondente à idade média dos pensionistas do EB.

#### 3) Força Aérea Brasileira (FAB)

Foram observadas pequenas inconsistências nos campos referentes às datas de nascimento, conforme se segue:

a) 6 registros (0,02% do total) com valores inválidos no campo referente à data de nascimento. Esses valores foram substituídos pela data correspondente à idade média dos pensionistas da FAB.

### III - BASES TÉCNICAS

Nesta seção estão descritas as principais premissas, hipóteses e métodos de cálculo assumidos para a construção do modelo atuarial.

#### 1. GRUPOS AVALIADOS

A fim de obter resultados com maior precisão nos cálculos que constam desta avaliação, dividiu-se o conjunto de militares ativos, inativos e de pensionistas de cada um dos Comandos em grupos, conforme descrito no Quadro 1.

**Quadro 1**

Grupos	Descrição
1	Oficiais de carreira da ativa que descontam 9% para pensão
2	Oficiais de carreira da ativa que descontam 7,5% para pensão
3	Praças de carreira da ativa que descontam 9% para pensão
4	Praças de carreira da ativa que descontam 7,5% para pensão
5	Oficiais temporários
6	Praças temporários
7	Inativos (Reserva ou Reforma por idade) que descontam 9% para pensão
8	Inativos (Reserva ou Reforma por idade) que descontam 7,5% para pensão
9	Inativos (Reforma por invalidez) que descontam 9% para pensão
10	Inativos (Reforma por invalidez) que descontam 7,5% para pensão
11	Pensionistas, exceto ex-combatentes
12	Ex-combatentes

#### 2. IDADE MÉDIA DE ENTRADA NO SERVIÇO ATIVO PARA GERAÇÃO FUTURA

É sabido que o militar ingressa regularmente nas Forças Armadas por meio de uma das várias escolas de formação mantidas pelos Comandos. Essas escolas conduzem cursos que têm características muito diferentes entre si, como idade limite de ingresso, tempo de duração do curso, posto ou graduação a que o aluno tem acesso ao concluir o curso de formação, efetivo de alunos em cada curso etc. Todas essas variáveis influenciam diretamente na formulação de uma hipótese acerca da idade média de entrada na Força.

Baseado no tempo total de serviço, na data de nascimento e na data de ingresso na Força, constantes no BIEG, estimou-se a idade média de entrada no serviço ativo em 22 anos para os oficiais de carreira, com tempo de serviço anterior de 2 anos, em média. Para os oficiais temporários, a idade média é de 25 anos, sem tempo de serviço anterior. E para os praças, a estimativa para a idade média de entrada no serviço ativo é de 21 anos, sem tempo de serviço anterior.

### **3. TÁBUAS BIOMÉTRICAS**

As tábuas biométricas empregadas foram as seguintes:

- Sobrevivência/Mortalidade de válidos: AT-49 Homens.
- Sobrevivência/Mortalidade de inválidos: IAPC.
- Entrada em invalidez: Álvaro Vindas.

### **4. DESLIGAMENTO DO SERVIÇO ATIVO**

Assumiu-se a hipótese de que os militares de carreira são transferidos para a reserva aos 31 anos de efetivo serviço, em média. Considerou-se que os militares com tempo de serviço igual ou superior a 31 anos no mês de referência da avaliação, ou seja, em dezembro de 2008, passaram imediatamente para a inatividade. Os militares temporários, por hipótese, permanecem em atividade por 7 anos. Após esse período, são desligados da Força sem passar à condição de inativos e sem perceberem remuneração regular. Também foram desconsideradas quaisquer indenizações por término de tempo de serviço.

### **5. REPOSIÇÃO DO CONTINGENTE DE MILITARES DA ATIVA**

No presente estudo, o contingente de militares ativos foi mantido constante ao longo dos 75 anos abrangidos. Dessa forma, cada militar que deixa o serviço ativo é substituído por outro, na mesma Força, com o mesmo tipo de atividade (carreira ou temporário) e no mesmo círculo hierárquico (oficiais ou praças).

### **6. FAMÍLIA-PADRÃO**

Foi elaborado um modelo de família-padrão para projetar os benefícios dos futuros pensionistas com base em informações do Fundo de Saúde do Exército. O modelo está fundamentado nas seguintes hipóteses:

- A diferença de idade entre o militar e seu cônjuge é igual a 4 anos;
- A filha nasce quando o militar atinge a idade de 27 anos; e
- O filho nasce quando o militar atinge a idade de 28 anos.

Para os futuros pensionistas, que vierem a adquirir direitos em função de relação de parentesco com futuros militares ativos, ou seja, aqueles que ainda virão a ser integrados às Forças Armadas e que são considerados neste trabalho por meio do mecanismo de reposição, foi estimada uma função de distribuição que determina, com base em dados do Fundo de Saúde do Exército, a probabilidade de que o titular deixe pensão para uma pensionista de mesma idade.

Para os atuais pensionistas, já em gozo do benefício, o cálculo do fluxo de pensões foi feito considerando dados financeiros reais, extraídos do BIEG.



## 7. EVOLUÇÃO SALARIAL

A evolução salarial foi elaborada a partir da média dos salários dos militares ativos por tempo de serviço, o círculo hierárquico e o tipo de atividade, tendo sido estimada uma curva exponencial que representa a evolução salarial ao longo da carreira, sendo possível determinar as taxas médias de crescimento anual para cada grupo, conforme demonstrado no Quadro 2. Para os praças temporários do EB e oficiais e praças temporários da FAB, o modelo exponencial não se ajustou adequadamente. Para estes, optou-se por trabalhar com a média dos salários e crescimento anual zero.

A remuneração inicial dos contingentes de reposição (futuros militares) é dada pela função estimada para cada grupo específico. Os proventos dos militares inativos e os benefícios de pensão são constantes a partir do momento da concessão.

Quadro 2

FORÇA	CÍRCULO HIERÁRQUICO	TIPO DE ATIVIDADE	TAXA MÉDIA DE CRESCIMENTO ANUAL
MB	OFICIAIS	CARREIRA	1,95%
		TEMPORÁRIOS	0%
	PRAÇAS	CARREIRA	4,54%
EB	OFICIAIS	CARREIRA	2,27%
		TEMPORÁRIOS	0%
	PRAÇAS	CARREIRA	2,45%
		TEMPORÁRIOS	0%
FAB	OFICIAIS	CARREIRA	2,22%
		TEMPORÁRIOS	0%
	PRAÇAS	CARREIRA	1,86%
		TEMPORÁRIOS	0%

## 8. SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E REMUNERAÇÃO TOTAL

O salário de contribuição é constituído pela soma das parcelas remuneratórias (soldo, adicional militar, adicional de habilitação, adicional de tempo de serviço, adicional de compensação orgânica e adicional de permanência) sobre as quais o militar contribui para a pensão militar. Este foi o valor considerado neste estudo, por refletir melhor o salário regularmente pago aos militares.

Objetivando evitar distorções nos resultados da análise, não foram incluídas no estudo as parcelas recebidas em caráter eventual. É o caso das diárias, transporte, ajuda de custo, auxílio-fardamento, auxílio-natalidade e auxílio-funeral.

O valor total de todas as parcelas efetivamente pagas aos militares na ativa e na inatividade, não incluídas no salário de contribuição, foi de aproximadamente 2,5 bilhões de reais em 2008.

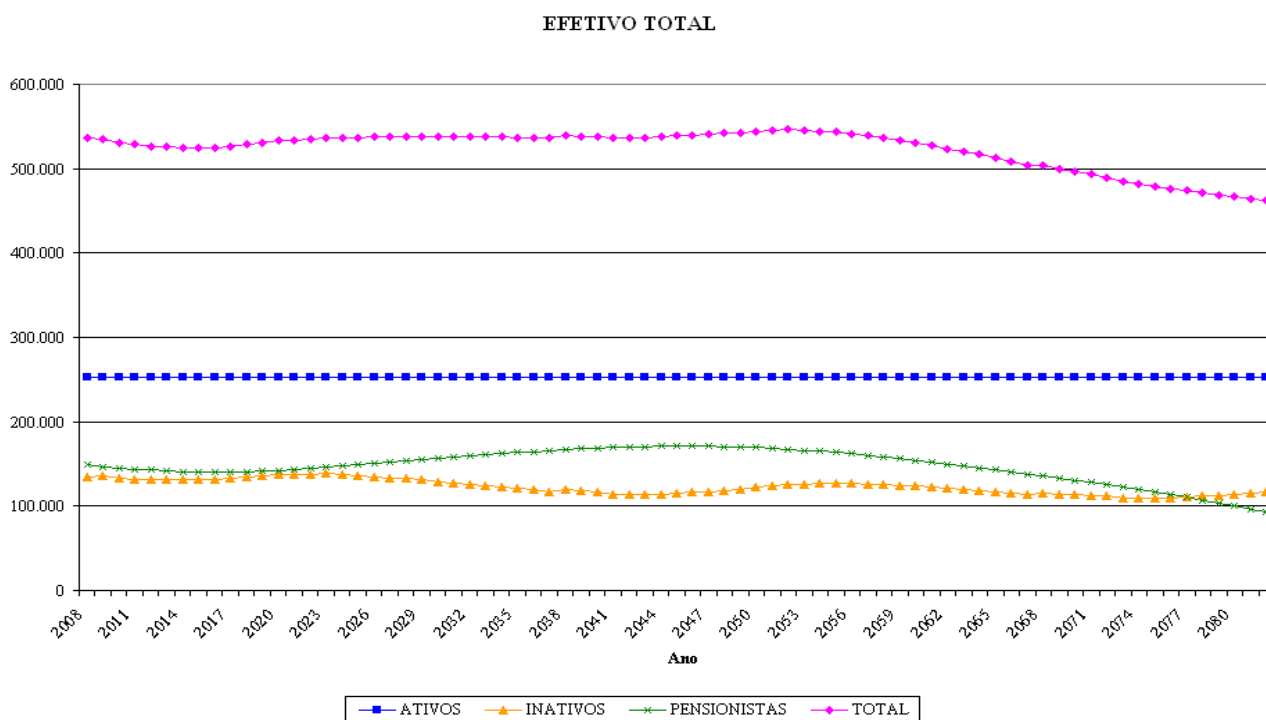
## IV – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

Os resultados da presente avaliação atuarial estão resumidos nesta seção, demonstrados em gráficos que sintetizam as projeções elaboradas a partir dos dados disponíveis e das premissas, hipóteses e métodos descritos nas seções anteriores. Os valores a partir do qual foram produzidos os gráficos apresentados nesta seção acham-se detalhados nas tabelas que constam do Anexo desta avaliação.

### 1. EFETIVO

O efetivo total de ativos foi mantido constante, por hipótese do modelo adotado. Vê-se que, à luz das premissas consideradas, o número de militares inativos diminuiu, saindo de cerca de 130.000 para em torno de 120.000. O efetivo de pensionistas apresenta variações, em decorrência de mudanças introduzidas pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, como o fim das pensões vitalícias para filhas de militares.

Gráfico 1 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



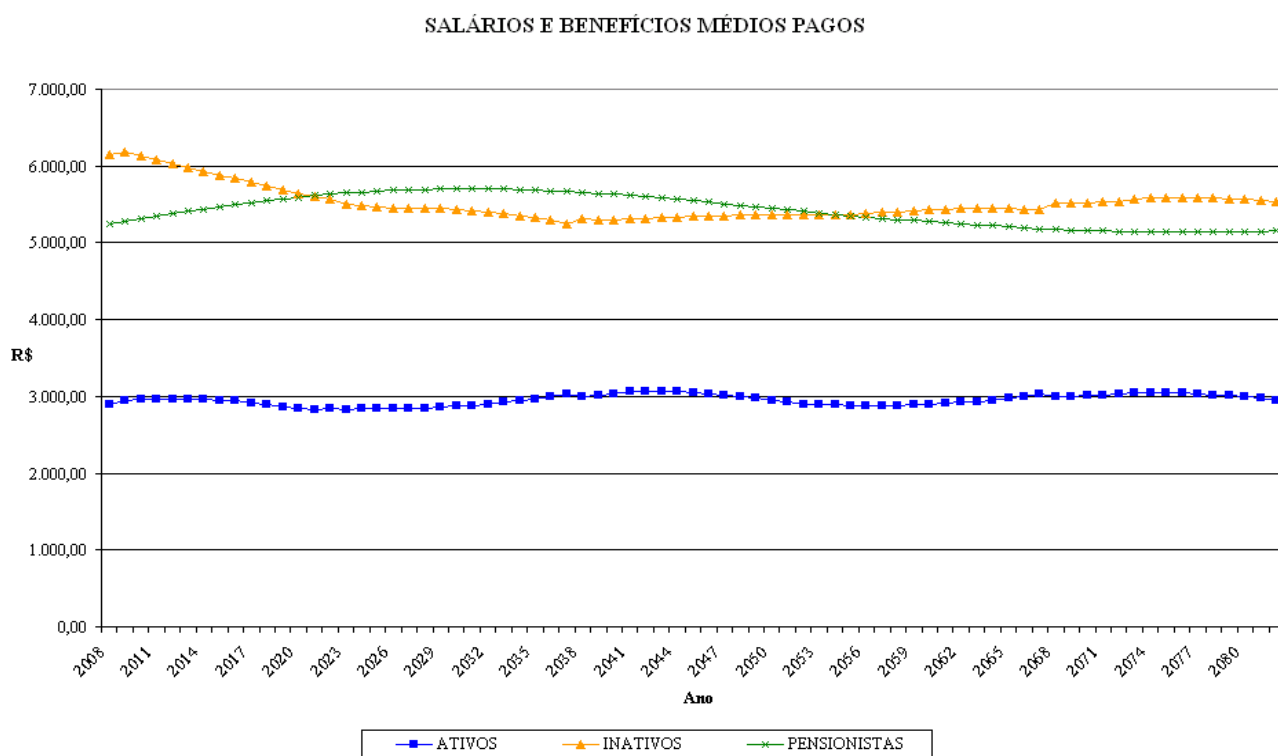
### 2. REMUNERAÇÃO MÉDIA

O Gráfico 2 mostra a projeção da remuneração média dos militares ativos, inativos e pensionistas. A partir dele, percebe-se que o salário médio dos ativos mantém-se constante ao longo do tempo. Isso ocorre porque a taxa de crescimento anual empregada para o salário médio dos ativos no modelo atuarial foi a mesma para os atuais e futuros ativos, o que, de fato, não ocorre. Os atuais ativos têm uma taxa um pouco maior, pois muitos possuem o adicional de tempo de serviço, cujo percentual foi congelado em 2000.

Os proventos dos inativos terão, em média, uma redução em torno de 15% nos próximos 30 anos. Em sua maior parte, essa redução deve-se à supressão do direito de transferência para a reserva remunerada com vencimentos do posto superior e do congelamento do percentual de tempo de serviço.

Na análise do comportamento dos benefícios médios dos pensionistas, ocorre uma ligeira queda no início, em relação aos inativos, devido a não identificação de algumas pensões-tronco de pensionistas atuais. Como cada pensionista cujo instituidor não foi identificado recebeu tratamento de uma pensão-tronco, o valor médio do benefício foi puxado para baixo. Este fato, ao se observar o Gráfico 2, dá uma idéia de aumento inicial e posterior diminuição do benefício médio dos pensionistas. Na verdade, a tendência de queda dos proventos médios dos inativos é acompanhada pelos benefícios pagos aos pensionistas.

Gráfico 2 - Projeção Atuarial da Remuneração Média de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



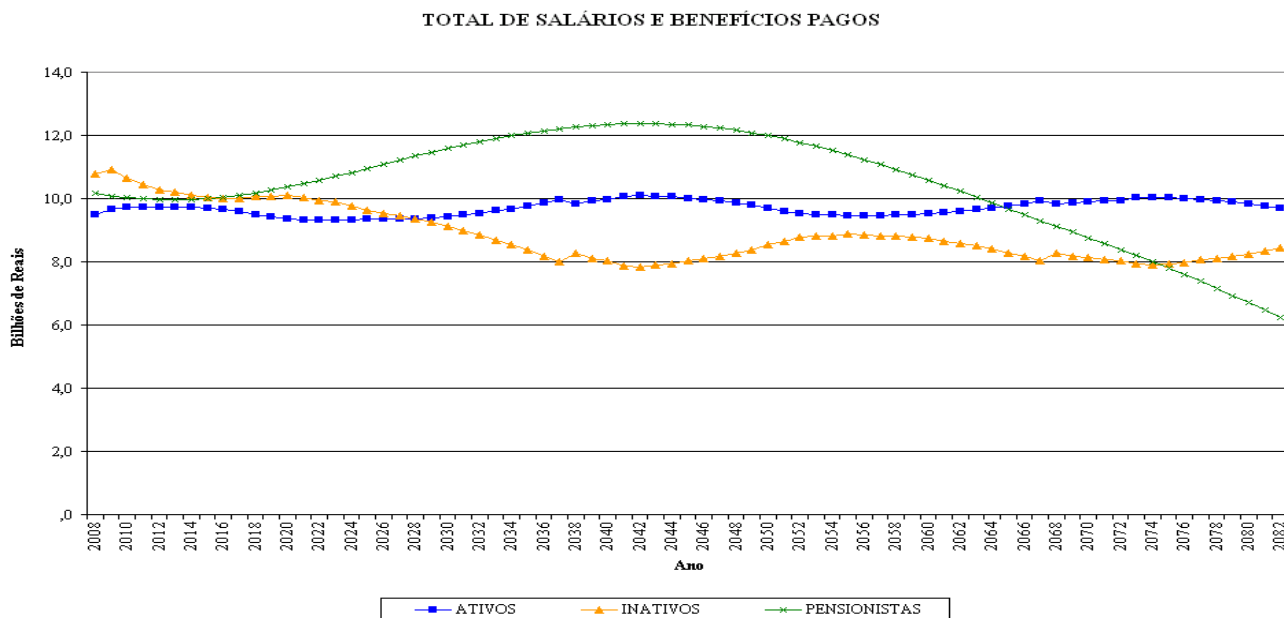
### 3. TOTAL DE PAGAMENTOS

O total dos salários pagos aos militares ativos projetado para os próximos 75 anos revela valores que variam em torno de 9,5 bilhões de reais por ano, mantendo coerência com a constância dos salários médios.

Para os militares inativos, as projeções mostram uma tendência de queda no total dos valores pagos, também guardando relação direta com as projeções feitas para os proventos médios. Quanto aos pensionistas, os benefícios continuarão crescendo até próximo do ano de 2040, a partir de quando começarão a diminuir, acentuadamente, como efeito das modificações legais já mencionadas, especialmente a extinção do direito à pensão vitalícia pelas filhas dos militares e o direito à transferência para a reserva com vencimentos do posto superior.

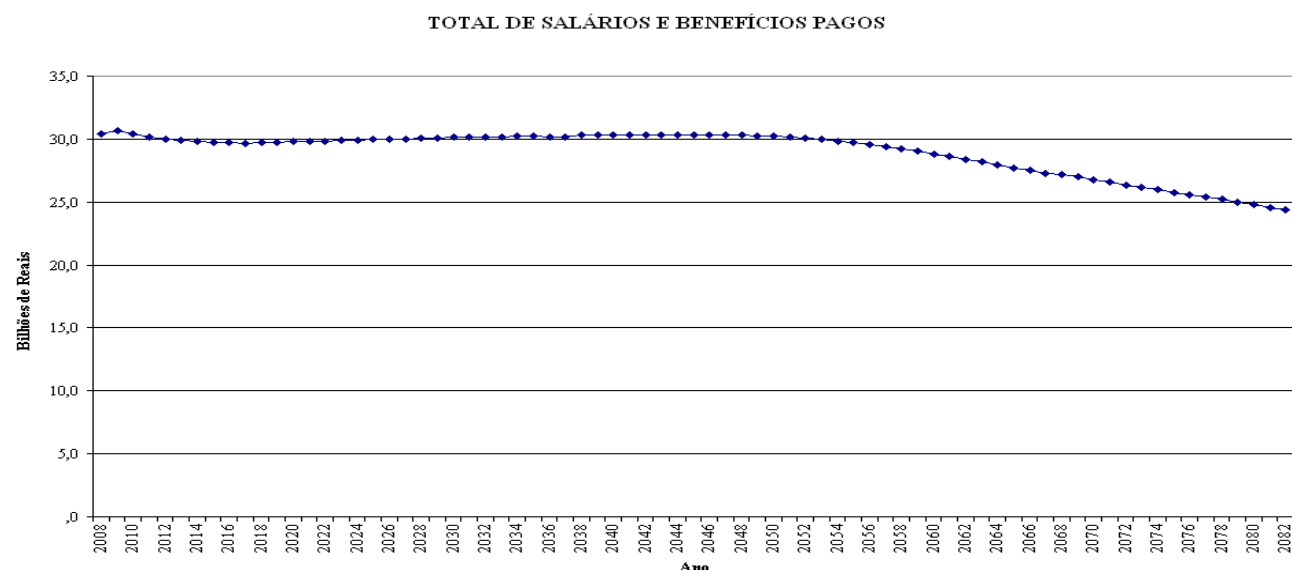
O Gráfico 3 mostra a evolução do total de pagamentos efetuados aos militares ativos, inativos e aos pensionistas.

Gráfico 3 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



No Gráfico 4, mostra-se a evolução do total de pagamentos. Observa-se que o aumento com o gasto de pensionistas é compensado pela redução nos pagamentos de inativos. Assim, as projeções apontam para a manutenção do montante dos pagamentos, incluindo os salários de contribuição dos militares ativos, dos militares inativos e os benefícios de pensionistas, na casa dos 30 bilhões de reais. Tais valores começam a reduzir-se a partir de 2050.

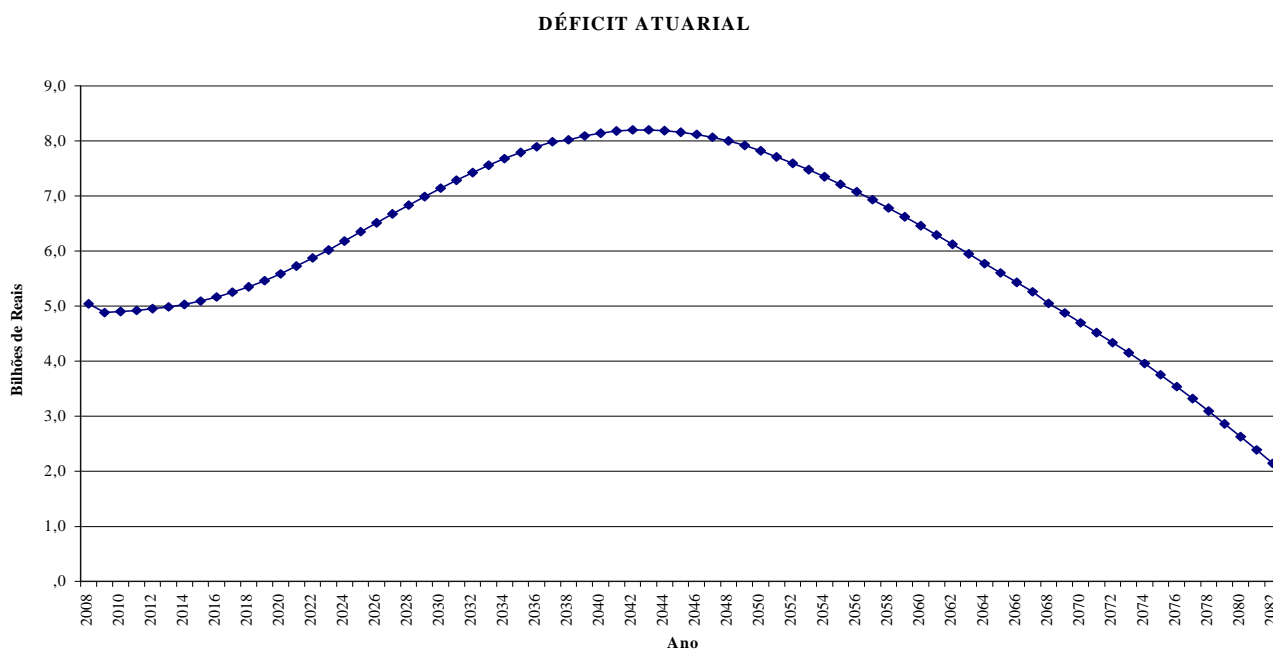
Gráfico 4 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



#### 4. DÉFICIT ATUARIAL

Ao confrontar os recursos financeiros necessários para o pagamento das pensões militares com os valores arrecadados, mensalmente, na remuneração dos militares da ativa e da inatividade, acrescidos da contribuição patronal correspondente (duas vezes o valor da contribuição do militar), observa-se um déficit atuarial que, apesar de crescente, está controlado pelos efeitos das medidas introduzidas pela Medida Provisória nº 2.215-10. Observa-se, também, através do Gráfico 5 que esse déficit iniciará o seu declínio a partir de 2043, em valores nominais.

Gráfico 5 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.



#### 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que as medidas necessárias para diminuir os gastos com as pensões dos militares federais já foram tomadas. O déficit atuarial crescente até 2042, em valores nominais, deve-se às pessoas que já estavam nas Forças Armadas quando foi alterada a legislação. Depois dessa data, contudo, o déficit tende a diminuir até se extinguir, sem que haja necessidade de novas mudanças.

## ANEXO

Tabela 11 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2009

Continua

Ano	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	Total
2008	252.720	134.829	148.806	536.355
2009	252.720	135.812	146.732	535.263
2010	252.720	133.258	145.117	531.095
2011	252.720	132.034	143.748	528.503
2012	252.720	130.993	142.624	526.337
2013	252.720	131.252	141.730	525.702
2014	252.720	130.982	141.081	524.783
2015	252.720	131.279	140.704	524.703
2016	252.720	131.760	140.578	525.059
2017	252.720	132.780	140.703	526.203
2018	252.720	134.741	141.075	528.536
2019	252.720	136.313	141.651	530.684
2020	252.720	137.694	142.444	532.859
2021	252.720	137.509	143.419	533.648
2022	252.720	137.307	144.545	534.573
2023	252.720	138.285	145.793	536.799
2024	252.720	136.916	147.147	536.783
2025	252.720	135.559	148.584	536.863
2026	252.720	134.485	150.082	537.288
2027	252.720	133.506	151.615	537.841
2028	252.720	132.300	153.174	538.194
2029	252.720	130.815	154.731	538.266
2030	252.720	129.069	156.278	538.066
2031	252.720	127.760	157.801	538.281
2032	252.720	126.139	159.286	538.145
2033	252.720	124.185	160.723	537.629
2034	252.720	122.784	162.096	537.600
2035	252.720	120.791	163.397	536.908
2036	252.720	119.035	164.617	536.372
2037	252.720	117.410	165.755	535.885
2038	252.720	119.365	166.802	538.888
2039	252.720	117.663	167.751	538.134
2040	252.720	116.493	168.593	537.806
2041	252.720	114.078	169.321	536.119
2042	252.720	113.459	169.926	536.105
2043	252.720	113.891	170.400	537.011
2044	252.720	114.205	170.736	537.661
2045	252.720	115.507	170.922	539.149
2046	252.720	116.289	170.948	539.957

Tabela 11 - Projeção Atuarial do Contingente de Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2009 Fim

Ano	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	Total
2047	252.720	117.397	170.808	540.926
2048	252.720	118.638	170.493	541.851
2049	252.720	120.245	169.991	542.955
2050	252.720	122.457	169.296	544.473
2051	252.720	124.292	168.428	545.440
2052	252.720	126.008	167.402	546.130
2053	252.720	126.315	166.236	545.270
2054	252.720	126.393	164.927	544.039
2055	252.720	127.413	163.485	543.617
2056	252.720	126.590	161.907	541.217
2057	252.720	125.832	160.196	538.748
2058	252.720	125.200	158.361	536.281
2059	252.720	124.610	156.399	533.729
2060	252.720	123.772	154.326	530.818
2061	252.720	122.514	152.154	527.388
2062	252.720	121.032	149.905	523.657
2063	252.720	119.986	147.598	520.304
2064	252.720	118.599	145.240	516.559
2065	252.720	116.829	142.855	512.403
2066	252.720	115.419	140.446	508.585
2067	252.720	113.627	138.017	504.365
2068	252.720	115.213	135.567	503.501
2069	252.720	114.129	133.088	499.936
2070	252.720	113.532	130.556	496.807
2071	252.720	112.489	127.959	493.167
2072	252.720	111.638	125.289	489.647
2073	252.720	109.660	122.529	484.909
2074	252.720	109.148	119.653	481.521
2075	252.720	109.520	116.652	478.893
2076	252.720	109.858	113.531	476.109
2077	252.720	111.016	110.299	474.035
2078	252.720	111.776	106.965	471.461
2079	252.720	112.814	103.546	469.080
2080	252.720	113.846	100.061	466.627
2081	252.720	115.282	96.534	464.536
2082	252.720	117.397	92.985	463.102

Tabela 12 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2009

Continua

Ano	Salários de Contribuição		Benefícios	Total
	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	
2008	9.500.436.198	10.767.392.240	10.156.930.851	30.424.759.288
2009	9.663.284.987	10.917.552.744	10.076.174.348	30.657.012.079
2010	9.718.272.167	10.631.332.494	10.026.099.889	30.375.704.549
2011	9.730.127.710	10.433.406.920	9.991.290.350	30.154.824.980
2012	9.732.532.982	10.267.714.300	9.971.422.014	29.971.669.296
2013	9.711.930.027	10.187.636.459	9.966.342.401	29.865.908.888
2014	9.727.588.467	10.088.467.483	9.977.017.719	29.793.073.669
2015	9.705.741.579	10.034.745.820	10.004.213.365	29.744.700.764
2016	9.655.819.829	10.003.950.694	10.046.853.294	29.706.623.816
2017	9.581.099.961	10.003.019.588	10.104.914.061	29.689.033.609
2018	9.485.135.289	10.057.834.049	10.177.214.090	29.720.183.429
2019	9.410.289.917	10.080.709.060	10.262.255.171	29.753.254.149
2020	9.340.422.998	10.093.181.099	10.359.284.777	29.792.888.874
2021	9.316.070.584	10.022.586.336	10.466.358.492	29.805.015.412
2022	9.328.793.689	9.932.582.068	10.581.211.414	29.842.587.171
2023	9.315.830.217	9.898.651.933	10.702.147.457	29.916.629.607
2024	9.336.156.056	9.766.412.866	10.827.612.546	29.930.181.468
2025	9.354.874.959	9.635.076.510	10.955.786.076	29.945.737.545
2026	9.360.362.991	9.537.314.392	11.085.089.327	29.982.766.710
2027	9.354.143.342	9.455.609.051	11.213.825.809	30.023.578.202
2028	9.354.386.132	9.368.518.300	11.340.743.284	30.063.647.716
2029	9.378.729.673	9.254.843.149	11.464.193.700	30.097.766.521
2030	9.429.161.268	9.118.464.788	11.583.264.359	30.130.890.415
2031	9.475.231.506	8.988.841.019	11.696.854.273	30.160.926.798
2032	9.532.117.309	8.848.442.986	11.803.956.012	30.184.516.307
2033	9.612.155.994	8.679.793.719	11.903.876.538	30.195.826.251
2034	9.669.968.404	8.548.329.671	11.995.347.587	30.213.645.661
2035	9.762.580.834	8.369.969.917	12.077.898.274	30.210.449.026
2036	9.863.360.684	8.183.702.852	12.150.900.061	30.197.963.597
2037	9.958.819.334	8.007.775.840	12.214.018.174	30.180.613.348
2038	9.841.905.105	8.255.408.830	12.266.849.961	30.364.163.896
2039	9.918.748.913	8.098.396.846	12.309.155.467	30.326.301.226
2040	9.965.630.102	8.018.873.416	12.340.430.226	30.324.933.745
2041	10.060.628.458	7.874.508.990	12.360.644.661	30.295.782.109
2042	10.085.357.908	7.846.118.629	12.369.356.961	30.300.833.498
2043	10.067.950.160	7.889.263.774	12.366.345.741	30.323.559.675
2044	10.055.673.676	7.922.582.400	12.351.035.941	30.329.292.017
2045	10.002.339.577	8.019.283.528	12.323.187.816	30.344.810.921
2046	9.965.358.665	8.086.532.473	12.282.487.666	30.334.378.804



Tabela 12 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Salários de Contribuição e Benefícios de Pensão dos Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e dos Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2009

Fim

Ano	Salários de Contribuição		Benefícios	Total
	Militares Ativos	Militares Inativos	Pensionistas	
2047	9.916.474.265	8.171.294.111	12.229.141.767	30.316.910.144
2048	9.857.841.198	8.268.809.943	12.162.760.306	30.289.411.446
2049	9.783.648.982	8.383.665.185	12.083.048.235	30.250.362.403
2050	9.690.377.188	8.532.401.177	11.989.851.420	30.212.629.785
2051	9.609.420.552	8.655.869.832	11.885.268.536	30.150.558.920
2052	9.529.331.153	8.774.879.987	11.770.769.159	30.074.980.300
2053	9.499.321.442	8.809.233.347	11.648.126.069	29.956.680.859
2054	9.490.593.702	8.822.457.969	11.517.120.574	29.830.172.245
2055	9.443.266.328	8.891.114.078	11.378.983.762	29.713.364.169
2056	9.459.608.576	8.853.937.136	11.233.507.780	29.547.053.492
2057	9.471.924.845	8.820.633.400	11.081.118.789	29.373.677.034
2058	9.481.203.983	8.797.839.279	10.922.000.031	29.201.043.293
2059	9.490.046.578	8.774.607.215	10.755.960.434	29.020.614.227
2060	9.509.767.233	8.736.489.452	10.583.760.790	28.830.017.475
2061	9.551.559.484	8.660.768.984	10.406.268.567	28.618.597.035
2062	9.606.520.150	8.572.254.400	10.225.200.748	28.403.975.298
2063	9.645.747.238	8.500.475.482	10.041.861.499	28.188.084.220
2064	9.700.193.165	8.406.743.665	9.856.980.918	27.963.917.748
2065	9.778.592.244	8.277.257.033	9.672.081.564	27.727.930.840
2066	9.846.208.757	8.160.667.797	9.487.693.901	27.494.570.455
2067	9.934.192.511	8.018.700.587	9.304.151.148	27.257.044.246
2068	9.823.551.322	8.264.528.601	9.121.464.535	27.209.544.459
2069	9.872.155.257	8.178.972.936	8.939.265.393	26.990.393.586
2070	9.890.316.526	8.143.285.262	8.756.402.886	26.790.004.675
2071	9.915.919.475	8.083.967.125	8.571.996.244	26.571.882.845
2072	9.945.939.129	8.041.449.736	8.385.192.671	26.372.581.536
2073	10.020.247.733	7.936.711.915	8.194.795.007	26.151.754.655
2074	10.039.342.123	7.914.982.524	7.999.044.120	25.953.368.767
2075	10.024.255.119	7.947.409.138	7.797.051.869	25.768.716.126
2076	10.009.959.209	7.977.522.332	7.588.465.930	25.575.947.471
2077	9.962.880.915	8.054.118.504	7.373.460.144	25.390.459.562
2078	9.926.888.789	8.110.256.942	7.152.289.166	25.189.434.897
2079	9.882.113.428	8.177.914.747	6.925.735.665	24.985.763.840
2080	9.836.959.594	8.240.385.290	6.695.204.915	24.772.549.800
2081	9.774.712.780	8.325.691.606	6.462.163.018	24.562.567.404
2082	9.688.520.528	8.456.012.728	6.228.222.834	24.372.756.090

Tabela 13 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2009

Continua

Ano	Contribuição			Benefício	Resultado
	Militares	União	Total	Pensionistas	
2008	1.705.549.675	3.411.099.349	5.116.649.024	10.156.930.851	-5.040.281.827
2009	1.730.949.546	3.461.899.091	5.192.848.637	10.076.174.348	-4.883.325.711
2010	1.708.462.432	3.416.924.865	5.125.387.297	10.026.099.889	-4.900.712.592
2011	1.689.480.686	3.378.961.373	5.068.442.059	9.991.290.350	-4.922.848.291
2012	1.672.290.941	3.344.581.881	5.016.872.822	9.971.422.014	-4.954.549.192
2013	1.659.862.704	3.319.725.408	4.979.588.112	9.966.342.401	-4.986.754.290
2014	1.648.784.985	3.297.569.969	4.946.354.954	9.977.017.719	-5.030.662.765
2015	1.638.340.088	3.276.680.177	4.915.020.265	10.004.213.365	-5.089.193.099
2016	1.627.539.499	3.255.078.998	4.882.618.497	10.046.853.294	-5.164.234.797
2017	1.617.133.178	3.234.266.356	4.851.399.533	10.104.914.061	-5.253.514.527
2018	1.609.314.744	3.218.629.488	4.827.944.232	10.177.214.090	-5.349.269.858
2019	1.600.699.963	3.201.399.925	4.802.099.888	10.262.255.171	-5.460.155.283
2020	1.591.692.243	3.183.384.486	4.775.076.728	10.359.284.777	-5.584.208.049
2021	1.579.899.225	3.159.798.450	4.739.697.675	10.466.358.492	-5.726.660.817
2022	1.569.466.720	3.138.933.440	4.708.400.160	10.581.211.414	-5.872.811.254
2023	1.561.338.424	3.122.676.847	4.684.015.271	10.702.147.457	-6.018.132.186
2024	1.548.389.061	3.096.778.123	4.645.167.184	10.827.612.546	-6.182.445.362
2025	1.535.437.167	3.070.874.334	4.606.311.502	10.955.786.076	-6.349.474.574
2026	1.524.058.227	3.048.116.455	4.572.174.682	11.085.089.327	-6.512.914.646
2027	1.513.055.015	3.026.110.031	4.539.165.046	11.213.825.809	-6.674.660.763
2028	1.502.181.346	3.004.362.692	4.506.544.038	11.340.743.284	-6.834.199.246
2029	1.491.197.088	2.982.394.176	4.473.591.265	11.464.193.700	-6.990.602.435
2030	1.480.544.678	2.961.089.355	4.441.634.033	11.583.264.359	-7.141.630.326
2031	1.470.143.498	2.940.286.995	4.410.430.493	11.696.854.273	-7.286.423.781
2032	1.459.824.987	2.919.649.974	4.379.474.962	11.803.956.012	-7.424.481.050
2033	1.449.223.000	2.898.446.001	4.347.669.001	11.903.876.538	-7.556.207.537
2034	1.439.832.967	2.879.665.934	4.319.498.902	11.995.347.587	-7.675.848.685
2035	1.429.627.599	2.859.255.198	4.288.882.797	12.077.898.274	-7.789.015.477
2036	1.419.531.604	2.839.063.209	4.258.594.813	12.150.900.061	-7.892.305.247
2037	1.409.901.863	2.819.803.726	4.229.705.589	12.214.018.174	-7.984.312.585
2038	1.416.201.349	2.832.402.697	4.248.604.046	12.266.849.961	-8.018.245.915
2039	1.406.774.438	2.813.548.877	4.220.323.315	12.309.155.467	-8.088.832.152
2040	1.401.002.775	2.802.005.549	4.203.008.324	12.340.430.226	-8.137.421.902
2041	1.394.067.573	2.788.135.147	4.182.202.720	12.360.644.661	-8.178.441.941
2042	1.390.651.125	2.781.302.249	4.171.953.374	12.369.356.961	-8.197.403.588
2043	1.389.530.512	2.779.061.024	4.168.591.537	12.366.345.741	-8.197.754.204
2044	1.388.149.046	2.776.298.091	4.164.447.137	12.351.035.941	-8.186.588.804
2045	1.388.533.728	2.777.067.456	4.165.601.184	12.323.187.816	-8.157.586.632
2046	1.388.028.629	2.776.057.258	4.164.085.887	12.282.487.666	-8.118.401.780

Tabela 13 - Projeção Atuarial das Esperanças Monetárias Anuais de Contribuição para Pagamento de Pensão e de Benefícios de Pensão Concedidos e a Conceder para os Atuais Militares da Ativa com Gerações Futuras e para os Atuais e Futuros Militares Inativos e Pensionistas.

Posição: Jan/2009

Fim

Ano	Contribuição			Benefício	Resultado
	Militares	União	Total	Pensionistas	
2047	1.388.038.313	2.776.076.626	4.164.114.938	12.229.141.767	-8.065.026.829
2048	1.388.369.593	2.776.739.185	4.165.108.778	12.162.760.306	-7.997.651.528
2049	1.388.933.407	2.777.866.814	4.166.800.221	12.083.048.235	-7.916.248.014
2050	1.390.709.820	2.781.419.640	4.172.129.460	11.989.851.420	-7.817.721.960
2051	1.391.621.153	2.783.242.305	4.174.863.458	11.885.268.536	-7.710.405.079
2052	1.392.373.806	2.784.747.612	4.177.121.419	11.770.769.159	-7.593.647.741
2053	1.390.648.266	2.781.296.531	4.171.944.797	11.648.126.069	-7.476.181.272
2054	1.389.053.434	2.778.106.869	4.167.160.303	11.517.120.574	-7.349.960.271
2055	1.388.843.998	2.777.687.995	4.166.531.993	11.378.983.762	-7.212.451.769
2056	1.385.598.259	2.771.196.519	4.156.794.778	11.233.507.780	-7.076.713.002
2057	1.382.469.008	2.764.938.015	4.147.407.023	11.081.118.789	-6.933.711.766
2058	1.380.029.034	2.760.058.068	4.140.087.102	10.922.000.031	-6.781.912.929
2059	1.377.651.846	2.755.303.691	4.132.955.537	10.755.960.434	-6.623.004.897
2060	1.375.100.791	2.750.201.582	4.125.302.373	10.583.760.790	-6.458.458.417
2061	1.371.508.599	2.743.017.198	4.114.525.798	10.406.268.567	-6.291.742.769
2062	1.368.063.869	2.736.127.738	4.104.191.607	10.225.200.748	-6.121.009.141
2063	1.364.808.176	2.729.616.352	4.094.424.527	10.041.861.499	-5.947.436.972
2064	1.361.154.760	2.722.309.520	4.083.464.280	9.856.980.918	-5.773.516.638
2065	1.356.716.184	2.713.432.367	4.070.148.551	9.672.081.564	-5.601.933.013
2066	1.352.528.182	2.705.056.365	4.057.584.547	9.487.693.901	-5.430.109.354
2067	1.348.047.827	2.696.095.654	4.044.143.482	9.304.151.148	-5.260.007.666
2068	1.358.139.193	2.716.278.386	4.074.417.580	9.121.464.535	-5.047.046.956
2069	1.355.078.794	2.710.157.587	4.065.236.381	8.939.265.393	-4.874.029.012
2070	1.353.533.815	2.707.067.630	4.060.601.445	8.756.402.886	-4.695.801.442
2071	1.350.823.020	2.701.646.039	4.052.469.059	8.571.996.244	-4.519.527.185
2072	1.349.744.984	2.699.489.968	4.049.234.952	8.385.192.671	-4.335.957.718
2073	1.347.355.605	2.694.711.210	4.042.066.815	8.194.795.007	-4.152.728.192
2074	1.347.077.473	2.694.154.946	4.041.232.419	7.999.044.120	-3.957.811.701
2075	1.348.318.926	2.696.637.852	4.044.956.778	7.797.051.869	-3.752.095.092
2076	1.349.462.649	2.698.925.297	4.048.387.946	7.588.465.930	-3.540.077.984
2077	1.351.646.135	2.703.292.270	4.054.938.405	7.373.460.144	-3.318.521.739
2078	1.353.135.626	2.706.271.251	4.059.406.877	7.152.289.166	-3.092.882.289
2079	1.354.837.009	2.709.674.018	4.064.511.027	6.925.735.665	-2.861.224.638
2080	1.356.125.338	2.712.250.677	4.068.376.015	6.695.204.915	-2.626.828.899
2081	1.357.847.874	2.715.695.749	4.073.543.623	6.462.163.018	-2.388.619.395
2082	1.361.152.844	2.722.305.688	4.083.458.532	6.228.222.834	-2.144.764.303